

聲 明**Declaração**

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，李志堅自二零一一年十一月七日在民政總署開始擔任職務之日起，終止在政府總部輔助部門以編制外合同方式擔任第一職階一等行政技術助理員之職務。

特此聲明

二零一一年十一月十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Para os devidos efeitos se declara que Antonio José da Silva Leite cessa as funções de assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Novembro de 2011, data em que inicia funções no Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Novembro de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng.*

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****第 66/2011 號行政法務司司長批示****Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 66/2011**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中明建築工程有限公司”簽署《氹仔藏品倉庫裝修工程（第二期）》承攬合同。

二零一一年十一月七日

行政法務司司長 陳麗敏

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Obra de Beneficiação do Armazém de Espólio da Taipa (2.^a Fase)», a celebrar com a «JM — Engenharia e Construções Limitada».

7 de Novembro de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan.*

第 67/2011 號行政法務司司長批示**Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 67/2011**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“利成

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Obra de